



**PORTARIA Nº 0194/2018 de 28 de setembro de 2018**

**EMENTA** – Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0184/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 30 de agosto de 2018, que instaura Processo Administrativo para analisar a possibilidade de adequação dos vencimentos dos Professores que não apresentaram o ato de revalidação dentro o prazo determinado pelas Portaria nº 110/2018;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do Processo Administrativo com apresentação do relatório final à Presidência da AESGA encerra-se nesta data, 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a Presidente da Comissão Processante solicitou prorrogação do prazo, justificando a necessidade de dilação do prazo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 184/2018 de 21 de agosto de 2018, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA